Projeto de Lei 145 / 2024

CONCEDE O TÍTULO DE ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO CENTRO SOCIAL, AGROECOLÓGICO E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VALENTIM SERRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de Entidade de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, ao Centro Social, Agroecológico e de Desenvolvimento Sustentável Valentim Serra - CESADESVS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas (PA), 29 de novembro de 2024

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Com satisfação, trago à apreciação pelo Egrégio Plenário desta Casa o presente projeto de lei que visa a concessão do título de Entidade de Utilidade Pública Municipal ao Centro Social, Agroecológico e de Desenvolvimento Sustentável Valentim Serra – CESADESVS.

O CESADESVS foi fundado em 7 de março de 2022 e desde então vem prestando relevantes serviços sociais, promovendo a agricultura familiar e integrando a comunidade da vila Valentim Serra, com excelência, dedicação e eficiência comprovadas.

Portanto, requeiro que cumprido todo o rito regimental seja este projeto de lei apreciado pelo Plenário desta Casa e, desde logo, rogo aos meus nobres pares que o aprovem.

Parauapebas (PA), 29 de novembro de 2024

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA:02458394299

Assinado de forma digital por RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA:02458394299

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – UNIÃO